



PORTARIA UNIFEBE n.º 01/2023

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 78/2022, de 14/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I - Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II - Anna Elisa Amaro da Silveira (Vice-Coordenadora);
- III - João Derli de Souza Santos;
- IV - Patricia Bernardi Sassi;
- V - Phelipe dos Santos Souza;
- VI - Rodrigo Blödorn;
- VII - Vivian Siffert Wildner.

Art. 2.º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Joel Haroldo Baade;
- II - Carlos Alberto Rockenbach;
- III - Günther Lothar Pertschy;
- IV - Josely Cristiane Rosa;
- V - Leilane Marcos;
- VI - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- VII - Quésia Cabral Martins.

Art. 3.º Fica designada a funcionária Raíssa Cristina Rodrigues Roldão para exercer os serviços de secretaria do CEP.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 77/2022, de 30/8/2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 20 de janeiro de 2023.